



PORTARIA Nº 12.868, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Altera, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Alterar, parcialmente, a Portaria nº 12.169, de 15 de março de 2021, que constituiu a Comissão Sindicante Permanente, para substituição de membro, servidor José Gebran Batoki Chad, pelo servidor **FRANCISCO MARCONDES DE MOURA JUNIOR**.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL



ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.